



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

## EDITAL DE SELEÇÃO 01/2024/PPGCG

### Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Controle de Gestão (PPGCG) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão.

O PPGCG foi aprovado pela UFSC no processo nº 23080.041286/2017-92, por meio da Resolução 24/2017/CPG e aprovado pela CAPES.

As vagas deste Edital são abertas à comunidade e destinam-se aos profissionais portadores de diploma de graduação, no limite estabelecido. O período letivo terá início no primeiro bimestre de 2025 (março), conforme calendário acadêmico da UFSC.

#### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- i) O PPGCG é um Programa de Mestrado Profissional, possui área de concentração em Controle de Gestão e linha de pesquisa em Planejamento e Controle de Gestão. A área de concentração Controle de Gestão engloba pesquisas e estudos práticos com base em evidências colhidas nas organizações que identificam, mensuram, avaliam e evidenciam as informações necessárias para o planejamento, execução e controle das ações das áreas operacionais e estratégicas de organizações públicas, privadas, de economia mista e do terceiro setor. A linha de pesquisa Planejamento e Controle de Gestão contempla os seguintes eixos de aplicação:
- ii) Formação Básica, que contempla as disciplinas fundamentais e obrigatórias a todos os alunos do PPGCG, conforme estrutura curricular;
- iii) Formação Estratégica, em que são desenvolvidas as competências e habilidades (que envolvem a gestão estratégica das empresas públicas, privadas e demais entidades) necessárias para a realização de atividades que norteiam o atendimento de expectativas de gestores;
- iv) Formação em Governança e Compliance, em que são abordados conteúdos a respeito das normativas que regulam as atividades de indústria, prestação de serviços privados e públicos e demais entidades;
- v) Formação Comportamental, que trata de teorias que podem auxiliar a melhorar as habilidades e competências comportamentais necessárias aos gestores de empresas públicas, privadas e demais entidade
- vi) Formação Técnica, que contempla conteúdos relacionados ao entendimento, à pesquisa e à melhoria do trabalho diário das atividades desenvolvidas na indústria, na prestação de serviços privados e públicos e nas demais entidades;
- vii) Formação Integrada, que combina a experiência prática adquirida pelo educando no ambiente de trabalho com situações simuladas.

As aulas do PPGCG ocorrerão na sede da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), campus Trindade, na cidade de Florianópolis, de forma presencial e por meio de atividades de ensino síncronas (RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2023/CPG/UFSC), de acordo com o cronograma a ser estabelecido.

As aulas poderão ocorrer nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme a disponibilidade dos docentes e da estrutura física. Nas aulas os discentes devem participar, pesquisar, apresentar e discutir os conteúdos abordados. Para melhor absorção do aprendizado, deverão elaborar relatórios técnicos ou artigos, geralmente voltados ao ambiente profissional do discente.

O curso exige do aluno, no mínimo, **dedicação de 20 horas semanais** de estudos e pesquisas, além daquelas necessárias para cursar as disciplinas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

## 2. DAS VAGAS OFERTADAS

São ofertadas até 18 vagas no Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão. A Comissão de Seleção e o Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Controle de Gestão reservam-se o direito de não preencher o total de vagas previstas neste Edital.

### 2.1. VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

São ofertadas até 12 vagas para ampla concorrência. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, além dos 12 primeiros classificados, poderão ser convocados para o ingresso no Mestrado se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação dentre as vagas de ampla concorrência. A convocação poderá ocorrer até a primeira semana de aulas em **2025.1 (primeiro período de 2025)**, conforme calendário da UFSC

### 2.2. VAGAS RESERVADAS

São reservadas até seis vagas para as ações afirmativas, sendo que até **quatro são para Pessoas Autodeclaradas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI)** e até **duas serão** destinadas às autodeclaradas **Pessoas com Deficiência (PcD)**.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para ações afirmativas, além dos quatro primeiros classificados para PPI e dos dois primeiros classificados para PCD, poderão ser convocados para o ingresso no Mestrado se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação. A convocação ocorrerá dentro das vagas reservadas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (até quatro vagas no total) e para pessoa com deficiência (até duas vagas no total). Essa convocação poderá ocorrer até a primeira semana de aula no período **2025.1 (primeiro período de 2025)**, conforme calendário da UFSC.

Os **detalhes para inscrição nas vagas reservadas** para Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas (PPI) ou pessoas com deficiência (PcD), estão no **ANEXO D**.

## 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ocorrer conforme o cronograma contido no item 7 deste Edital, exclusivamente via internet pelo site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>.

### 3.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

#### 3.1.1. Documentos exigidos para todos os candidatos

Para a realização da inscrição, os candidatos deverão enviar a documentação, em **formato de arquivo PDF**, por meio dos anexos (ANEXO 1, ANEXO 2 e ANEXO 3) disponíveis no próprio formulário de inscrição online, com, no máximo, 20MB (vinte megabytes) cada, com os seguintes documentos e ordens:

- ANEXO 1: Os documentos a serem enviados, **em formato PDF, no ANEXO 1 do formulário de inscrição online**, são aqueles relacionados nesta sequência:
  - a) Formulário de Inscrição (**ANEXO A**), com todos os campos preenchidos digitalmente;
  - b) Fotocópia (frente e verso) do documento de identidade com número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do Passaporte;
  - c) Certidão de quitação eleitoral retirada do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
  - d) Comprovante de conclusão de curso superior (graduação) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); ou declaração de conclusão de curso superior emitida pela Instituição de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

Superior (IES) indicando a data de conclusão e da colação de grau; ou declaração de formando (último período letivo), assinada pela coordenação de seu curso de graduação. Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde foi emitido ou ter sido revalidado em IES reconhecida no Brasil.

**Observação:** para o processo seletivo, todas as cópias serão aceitas sem autenticação em cartório ou Confere com Original.

➤ ANEXO 2: Os documentos a serem enviados, **em formato PDF, no ANEXO 2 do formulário de inscrição online**, são os seguintes:

- a) Mapa de Pontuação (**ANEXO B**), para a análise curricular, preenchido conforme itens e pontuação constantes na Tabela 1, apresentada na Fase 1 da Etapa 1 deste Edital.
- b) Comprovação de todos os itens relacionados no Mapa de Pontuação, para a análise curricular. Aspectos não comprovados **NÃO** serão pontuados. O candidato deverá observar que somente itens que são pontuados devem ser anexados à documentação de inscrição.
- c) Experiência profissional deverá ser comprovada por:
  - Se empregado – cópia das anotações constantes na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS/Profissional) que indiquem cargo/função e tempo de trabalho;
  - Se servidor público – declaração recente que comprove o tempo de trabalho (emitida nos últimos 90 dias a contar do dia da inscrição);
  - Se estagiário – cópia do contrato ou termo de estágio;
  - Se empresário e/ou autônomo – cópia do Contrato Social da Empresa ou Registro de Firma Individual.
- d) Cópia frente e verso do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização), se houver.

➤ ANEXO 3: O pré-projeto de pesquisa deverá constar como **ANEXO 3, em arquivo em formato PDF**, com as seguintes características:

- a) O tema deve se enquadrar nas linhas de pesquisa e ou atuação dos docentes do PPGCG, conforme ANEXO H.
- b) **Limite de oito** páginas, contendo: i) tema conforme o ANEXO H; ii) título; iii) introdução; iv) objetivos; v) justificativa; vi) fundamentação teórica- empírica; vii) metodologia; viii) produto técnico e/ou tecnológico esperado com a proposta de pesquisa; e ix) referências.
- c) **O pré-projeto de pesquisa NÃO deve conter identificação do candidato nos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.**

### 3.2.DAS INSCRIÇÕES NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Para ações afirmativas (candidatos optantes pelas vagas reservadas para pessoas pretas, pardas, indígenas e/ou com deficiência) verificar o **ANEXO D**, deste Edital.

### 3.3.HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- i. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com o presente Edital.
- ii. As inscrições homologadas serão divulgadas no site do PPGCG <http://www.ppgcg.ufsc.br>, conforme o cronograma de atividades.
- iii. Não serão homologadas as inscrições no caso de:
  - 1) **NÃO** entrega dos ANEXOS A e B totalmente preenchidos, conforme as instruções deste edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

- 2) **NÃO** entrega de qualquer uma das documentações solicitadas;
- 3) Estar incluída carta de apresentação e recomendação entre os documentos enviados;
- 4) Ausência de quaisquer dos documentos;
- 5) Entrega de documentos em desacordo com o solicitado no item 3.1;
- 6) O pré-projeto ultrapassar 8 páginas; e/ou
- 7) O pré-projeto conter identificação (nos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais).

#### 4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á na UFSC, em local a ser divulgado no site <https://ppgcg.ufsc.br> após a homologação das inscrições dos candidatos.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer em quaisquer fases do processo seletivo.

##### 4.1. ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR E ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Esta etapa consiste em duas fases, conforme se segue:

##### 4.1.1. FASE 1 - 1 Análise Curricular

Esta fase consiste na análise do currículo do candidato. Serão pontuados os aspectos contidos na Tabela 1.

**Tabela 1:** Aspectos pontuados e pontuação atribuída.

Aspectos a serem pontuados		Pontuação máxima
Experiência	Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia – 1 ponto por ano (máximo de 3 anos).	7 pontos
	Experiência profissional – 0,5 ponto por ano (máximo de 6 anos).	
	Estágio profissional – 0,25 ponto por semestre (máximo de 4 semestres).	
Formação	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização).	1 ponto
Produção	Artigos científicos completos publicados em periódicos classificados no <i>Qualis/Capes</i> – 1 ponto por artigo.	2 pontos
	Trabalhos Científicos publicados em congressos, simpósios e encontros – 0,5 ponto por trabalho.	
	Manual técnico ou livro técnico ou capítulo de livro técnico – 1 ponto por produto.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10</b>

Fonte: PPGCG (2024).

##### 4.1.2. FASE 2 - Análise do pré-projeto de pesquisa

O pré-projeto de pesquisa será analisado pela comissão formada por professores do PPGCG da UFSC.

Ao pré-projeto será atribuída nota de zero a dez pontos, considerando os aspectos e pontuação descritos na Tabela 2:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

**Tabela 2:** Aspectos avaliados e pontuação atribuída.

Aspectos avaliados	Pontuação
Linha de pesquisa aderente à linha de pesquisa do PPGCG da UFSC*	2
Objetivo de pesquisa (ou situação problema)	2
Justificativas que respaldam a pesquisa	1
Fundamentação teórica-empírica e principais referências utilizadas na Pesquisa	1
Procedimentos metodológicos condizentes com a proposta da pesquisa	2
Contribuições esperadas com a proposta do Produto técnico e/ou tecnológico	2
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>10</b>

Fonte: PPGCG (2024)

\* Nota: Pré-projeto cujo problema de pesquisa seja considerado fora da linha de pesquisa em Planejamento e Controle de Gestão será desclassificado do processo seletivo.

A nota da Etapa 1 será obtida com base na seguinte equação:  $E1 = 0,5 F1 + 0,5 F2$  que possuem os seguintes significados:

E1 = Etapa 1;

F1 = nota da Fase 1 da Etapa 1; e

F2 = nota da Fase 2 da Etapa 1.

Serão convocados para a Etapa 2 do processo seletivo até 54 candidatos classificados na Etapa 1 (E1), com base na ordem decrescente de classificação, respeitando as vagas reservadas para o sistema de ações afirmativas e para a ampla concorrência.

#### 4.2. ETAPA 2 – APRESENTAÇÃO (ARGUIÇÃO) DO PRÉ-PROJETO

A apresentação do pré-projeto de pesquisa consiste na apresentação oral realizada pelo candidato, seguida da arguição por docentes do PPGCG da UFSC. Nesta fase, não será permitido o uso de recursos audiovisuais, como *PowerPoint*.

O período de apresentação do pré-projeto de pesquisa é de acordo com o cronograma presente neste edital. A apresentação será realizada presencialmente em local a ser divulgado no momento de convocação dos candidatos classificados para a Etapa 2. O candidato terá até dez minutos para apresentar o pré-projeto, e a comissão de docentes do PPGCG terá até dez minutos para realizar as arguições. Durante a apresentação, o candidato será avaliado de acordo com os critérios e a pontuação descritos na Tabela 3.

**Tabela 3:** Critérios e Pontuação atribuída

Critérios	Pontuação
Clareza	2,5
Objetividade	2,5
Coerência	2,5
Capacidade crítica	2,5
<b>Total de pontos</b>	<b>10</b>

Fonte: PPGCG (2023)

**NÃO** haverá possibilidade de reagendamento de horário da apresentação do projeto pelo candidato.

#### 4.3. APURAÇÃO DA NOTA FINAL

A nota final será obtida com base na seguinte equação:  $NF = 0,5E1 + 0,5E2$ , onde os termos têm os seguintes significados:

E1: nota da Etapa 1; e E2: nota da Etapa 2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

O critério de desempate será a melhor pontuação na análise curricular. Se continuar o empate, o critério de desempate será o maior tempo de experiência na área de controle de gestão.

Para ser aprovado no processo seletivo o candidato deverá ter atingido nota igual ou superior a cinco.

#### 4.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados de cada etapa será realizada conforme o cronograma presente neste edital, em listagem que incluirá os números de inscrições e os Cadastros de Pessoa Física (CPF), ocultando-se os números centrais (ex.: 000.XXX.XXX-00).

A divulgação do resultado final será feita no site <http://www.ppgcg.ufsc.br>, com separação entre ampla concorrência e vagas reservadas, quando for o caso.

#### 5. RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso para as etapas de homologação das inscrições; de aferição de autodeclaração de pessoas pretas, pardas ou indígenas e de pessoas com deficiência; de análise curricular; de análise de pré-projeto; e de apresentações do pré-projeto. Para isso, o candidato deverá seguir as instruções de preenchimento do e-mail constante no Quadro 4, sendo irreversível a decisão da comissão de seleção.

Quadro 4: Preenchimento do E-mail.

DESTINATÁRIO:	<a href="mailto:atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br">atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br</a>
ASSUNTO:	Exemplo: Recurso Homologação das inscrições*
CORPO DO E-MAIL:	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ANEXOS	Formulário ANEXO C, em formato PDF

Fonte: PPGCG (2024).

\*Nota: Informar se o recurso é sobre: homologação das inscrições; ou aferição da autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas e de pessoa com deficiência; ou análise curricular; ou análise de pré-projeto; ou apresentações do pré-projeto.

O prazo para recurso será de três dias úteis após a publicação de cada etapa. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital, serão indeferidos.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A comissão de seleção será designada pela Coordenação do PPGCG após o encerramento das inscrições.
- O PPGCG não conta com bolsas de estudo em nível de Mestrado.
- A qualquer tempo, a critério do Colegiado do PPGCG, se for constatada a apresentação de documentos, assinaturas e/ou pré-projeto não idôneos ou plágio, a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno/egresso será considerada cancelada, independentemente da fase em que essa constatação ocorra, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.
- Os candidatos selecionados deverão matricular-se no curso em data e horário a serem divulgados, sob pena de serem considerados desistentes e perderem o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.
- Os **pedidos de informações** sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser encaminhados **somente** para o e-mail [atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br](mailto:atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br).
- Não serão prestadas informações por telefone, tampouco os resultados de qualquer uma das etapas deste Processo Seletivo.
- Ao ser matriculado, o candidato aceita compulsoriamente a legislação que rege a pós-graduação na UFSC, o regimento do PPGCG e outras normativas vigentes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG**

- h) Caso seja identificada autoria no pré-projeto, o candidato será eliminado do certame em qualquer uma das etapas da seleção.
- i) A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- j) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

**Quadro 5:** Cronograma de atividades

DATAS	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
07/10/2024 a 27/10/2024	<b>Período de inscrição</b>
Até 30/10/2024	<b>Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas</b>
3 dias úteis após publicação	Prazo para interposição de recurso sobre a homologação de inscrições
Após período de recursos	Divulgação da Relação Final das inscrições homologadas
Entre 30/10/2024 a 02/12/2024	Período para aferição da autodeclaração de Pessoas Pretas, Pardas e Indígenas e de Pessoas com Deficiência.
Até 18/11/2024	<b>Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular e da Análise do Pré-Projeto</b>
3 dias úteis após publicação	Prazo para interposição de recurso sobre a Análise Curricular e a Análise do Pré-projeto
Após período de recursos	Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Análise do Pré-projeto
27/11/2024 a 28/11/2024	<b>Apresentações do Pré-Projeto de pesquisa</b>
02/12/2024	<b>Divulgação do Resultado Preliminar da Apresentação do Pré-projeto</b>
03 a 05/12/2024	Período para interposição de recursos da Apresentação do Pré-Projeto
Após período de recursos	Divulgação do Resultado Final da Apresentação do Pré-projeto
Até 09/12/2024	<b>Divulgação dos candidatos aprovados para turma 2025.1 e lista de espera*</b>
De 10/02/2025 a 04/03/2025 até 12h00.	<b>O aluno deverá fazer cadastro no CAPG, Moodle, IDufsc e apresentar as 3 doses da vacina da COVID-19, conforme orientações a serem repassadas pela secretaria do PPGCG. O aluno também deverá realizar matrícula nas disciplinas a serem ofertadas.</b>
10/03/2025	<b>Início das aulas</b>

Fonte: PPGCG (2024)

Nota (\*): A divulgação dos candidatos aprovados para a turma 2025.1 e a lista de espera não abrange recursos por ser apenas a divulgação dos resultados já cobertos nas etapas anteriores (análise curricular, análise do pré-projeto e apresentações).

Este Edital tem validade durante o período estabelecido no Cronograma de Atividades contido no Quadro 5.

**Florianópolis, 7 de outubro de 2024**

Prof. Valmir Emil Hoffmann  
Coordenador do PPGCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

ANEXO A  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão da UFSC - Edital  
01/2024

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Controle de Gestão da UFSC, e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital de Seleção PPGCG 01/2024 (**observação: as informações deverão ser digitadas**).

Nome Completo:			
Número do R.G.:		Órgão Emissor:	
Número do CPF:			
Link para Currículo Lattes			
E-mail principal:			
E-mail secundário (Se houver):			

Vagas Ampla Concorrência  
 Vagas Reservadas para PcD

Vagas Reservadas para Pretos ou Pardos  
 Vagas Reservadas para Indígena

Portador de necessidades especiais? (marcar com um X o tipo de deficiência)

a)  Visual      b)  Auditiva      c)  Física/motora.

Especifique qual: \_\_\_\_\_





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

ANEXO B  
MAPA DE PONTUAÇÃO

Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão da UFSC - Edital 01/2024

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

1. EXPERIÊNCIA: Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia: 1,0 ponto por ano (máximo de três anos).

Nome da organização	Cargo/função	Data de início da atuação (DD/MM/AAAA)	Data de término da atuação (DD/MM/AAAA)	Número de meses de atuação	Pontos obtidos	Nº página do arquivo

Nota: A pontuação máxima independe do número de empregos/empresas.

2. EXPERIÊNCIA: Experiência Profissional: 0,5 pontos por ano (máximo de seis anos).

Nome da organização	Cargo/função	Data de início da atuação (DD/MM/AAAA)	Data de término da atuação (DD/MM/AAAA)	Número de meses de atuação	Pontos obtidos	Nº página do arquivo

Nota: A pontuação máxima independe do número de empregos/empresas.

3. EXPERIÊNCIA: Estágio Profissional: 0,25 pontos por semestre (máximo de quatro semestres).

Nome da organização	Cargo/função	Data de início da atuação (DD/MM/AAAA)	Data de término da atuação (DD/MM/AAAA)	Número de meses de atuação	Pontos obtidos	Nº página do arquivo

Nota: A pontuação máxima independe do número de empregos/empresas.

4. FORMAÇÃO: Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu (Especialização): 1,0 ponto (máximo de um certificado).

Nome do curso	Nome da universidade/faculdade	Período realizado (DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA)	Pontos obtidos	Nº página do arquivo

Nota: É permitido incluir somente um certificado de curso de especialização.

5. PRODUÇÃO: Artigos científicos completos publicados em periódicos classificados no Qualis/Capes (1,0 ponto cada artigo)

Nome do periódico	ISSN do periódico	Mês/ano da publicação	Título do artigo	Pontos obtidos	Nº página do arquivo

6. PRODUÇÃO: Trabalhos científicos completos publicados em Congressos, simpósios e encontros (0,5 ponto por trabalho)

Nome do evento	Ano da publicação	Título do trabalho	Pontos obtidos	Nº página do arquivo

7. PRODUÇÃO: Manual Técnico ou Livro Técnico ou Capítulo de livro Técnico (1,0 ponto por obra)

Título do trabalho	Ano da publicação	Pontos obtidos	Nº página do arquivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG


**Instruções para Preenchimento:**

- 1) Inserir linhas conforme necessidade.
- 2) O campo “Pontos obtidos” refere-se à pontuação presente no quadro que consta na Fase 1 da Etapa 1 deste Edital.
- 3) É obrigatório o preenchimento do nome completo.
- 4) Aspectos não comprovados **NÃO** serão pontuados.
- 5) Somente itens que são pontuados devem ser anexados à documentação de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

ANEXO C  
MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo do Edital de Seleção 01/2024/PPGCG, no Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão, apresento recurso contra o resultado da seguinte etapa (marque com X a opção de recurso):

- a)  Homologação das inscrições
- b)  Aferição da autodeclaração de pessoa preta ou parda ou  pessoa com deficiência ou  pessoa indígena
- c)  Resultado Preliminar da Análise Curricular
- d)  Resultado Preliminar da Análise do Pré-projeto
- e)  Resultado Preliminar da Apresentação do Pré-projeto

**Os argumentos com os quais contesto o resultado do processo seletivo são (limite máximo de 200 palavras):**

**Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando- as abaixo (toda a documentação anexada deverá estar no mesmo arquivo que o formulário (ANEXO D), em formato PDF):**

**Observação: Conforme consta no edital, não serão aceitas documentações complementares que deveriam ter sido encaminhadas no momento da inscrição.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

ANEXO D

1. DAS INSCRIÇÕES NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Neste tópico, você encontrará as instruções para cada categoria de inscrição nas vagas reservadas para ações afirmativas deste Edital, incluindo autodeclarados pretos ou pardos, pessoas indígenas e pessoas com deficiência. Leia as orientações com atenção.

1.2. PARA PESSOAS AUTODECLARADAS PRETAS OU PARDAS

Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para pretos ou pardos deverão assinalar, no formulário de inscrição ANEXO A e no formulário de inscrição online (<http://www.capg.ufsc.br/inscricao>), o campo de autodeclaração de Pretos ou Pardos e, encaminhar o ANEXO E (Autodeclaração de Pessoas Pretas ou Pardas) e o VÍDEO (de acordo com instruções do item 1.2.1 deste anexo), para o e-mail [atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br](mailto:atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br), dentro do período de inscrição conforme cronograma (Item 7 deste edital).

Quadro 1: Preenchimento do e-mail Para candidatos optantes às vagas reservadas para Pretos ou Pardos

DESTINATÁRIO:	<a href="mailto:atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br">atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br</a>
ASSUNTO:	Documentos vagas Pretos ou Pardos
CORPO DO E-MAIL:	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ANEXO	Anexo E assinado, no formato PDF Vídeo mp4 (25mb)

Fonte: PPGCG (2023)

1.2.1. Orientações para Gravação do Vídeo

A avaliação da autodeclaração será realizada por uma Comissão de Validação de Autodeclaração, especificamente constituída para este fim, nomeada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE) da UFSC, dentro do cronograma deste Edital, **por meio de vídeo com no máximo 25mb, gravado pelo próprio candidato** conforme instruções a seguir:

a) Instruções Gerais da PROAFE:

- 1º) Selecione um local com **boa iluminação**, preferencialmente com luz natural (dia), se possível com fundo de uma única cor neutra;
- 2º) Não use acessórios na cabeça como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros;
- 3º) Não use óculos escuros ou de grau; 4º) Não use maquiagem;
- 5º) Não use efeitos ou filtros na edição nas fotos ou vídeo;
- 6º) Em suma, evite o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica.

**EQUIPAMENTO NECESSÁRIO:** Utilize uma câmera profissional, semiprofissional ou a câmera de um celular/smartphone (tente conseguir um smartphone que possua a melhor resolução possível da câmera).

b) Instruções para gravar o Vídeo segundo a PROAFE:

- 1º) Inicie o vídeo mostrando o documento de identificação, na posição de frente para a câmera e, em seguida, falando o seu nome e o curso ao qual está se candidatando;
- 2º) Movimente-se para a direita para mostrar seu perfil esquerdo. Aguarde 2 segundos; 3º) Retorne à posição inicial;

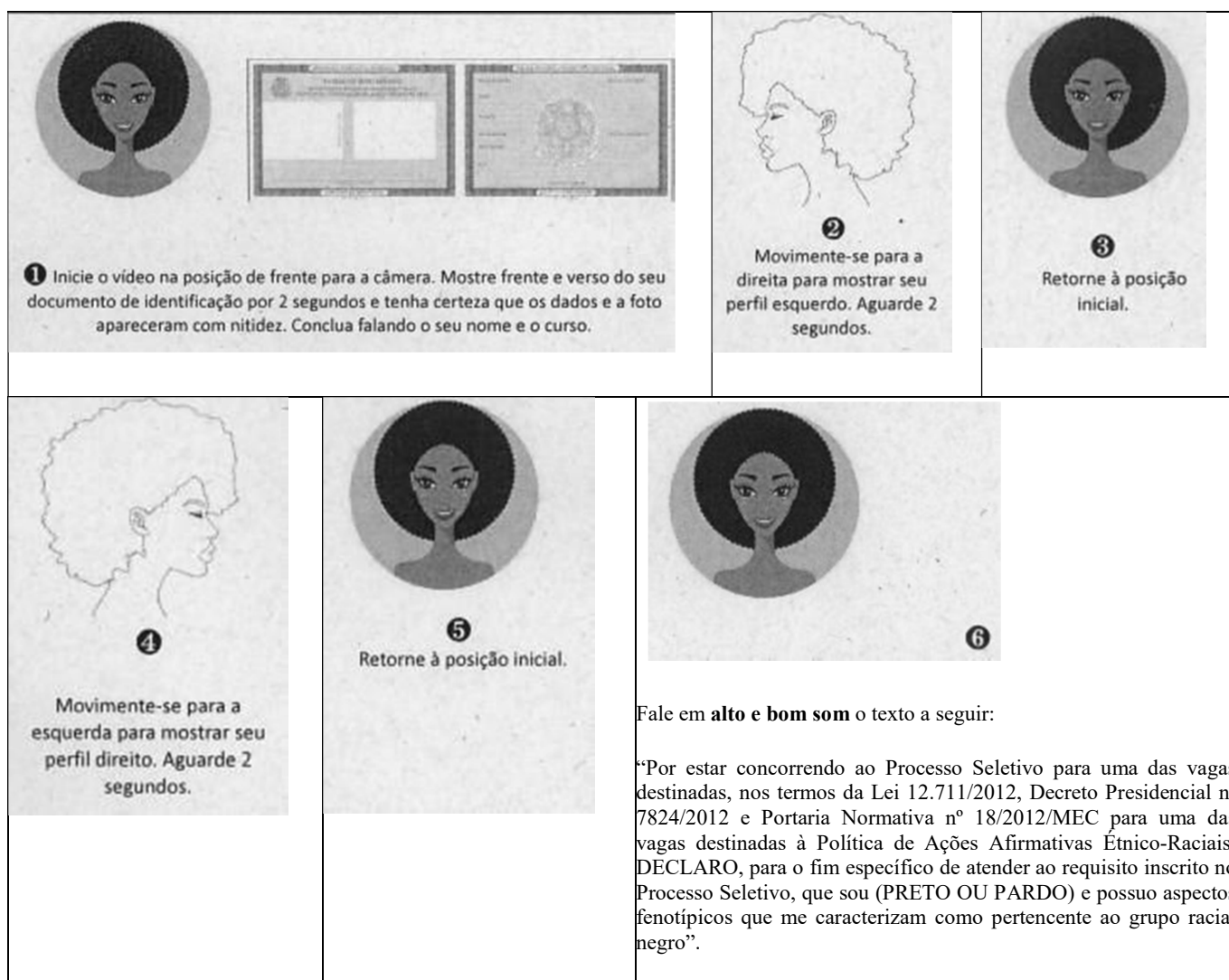


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

4º) Movimente-se para a esquerda para mostrar seu perfil direito. Aguarde 2 segundos; 5º) Retorne à posição inicial;

6º) Fale em **alto e bom som** o texto a seguir: “Por estar concorrendo ao Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC para uma das vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas Étnico-Raciais, DECLARO, para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou (PRETO OU PARDO) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro”.

Figura 1 - Cronograma para Gravação do Vídeo



### 1.2.2. Regras para Inscrição na vaga para Pessoas Autodeclaradas Pretos ou Pardos

Os autodeclarados Pretos ou Pardos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro (preto ou pardo). Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade

O ato da validação ocorrerá através de sistemas de videoconferência ou presencialmente entre os membros da comissão específica para este fim. O **resultado** da aferição da autodeclaração será divulgado no website <https://ppgcg.ufsc.br/>. Caso necessário, haverá Comissão Recursal.

O candidato que já foi deferido por comissões de validação de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina com o critério fenotípico está dispensado de validação, desde que apresente o comprovante de deferimento anterior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

O candidato que não entregar o ANEXO E (Autodeclaração de Pessoas Pretas ou Pardas) e/ou não entregar o Vídeo e/ou não indicar em ambos os formulários de inscrições a opção de concorrência às vagas para pessoas autodeclaradas Pretos ou Pardos, concorrerá ao processo seletivo pela ampla concorrência.

### 1.3. PARA AUTODECLARADOS PESSOAS INDÍGENAS

Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas reservadas para indígenas deverão assinalar, no formulário de inscrição ANEXO A e no formulário de inscrição online (<http://www.capg.ufsc.br/inscricao>), o campo de autodeclaração de pessoas indígenas e encaminhar o ANEXO F (Autodeclaração de Pessoas Indígenas), para o e-mail [atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br](mailto:atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br), no **período de inscrição**, de acordo com cronograma deste edital.

**Quadro 2:** Preenchimento do e-mail para candidatos optantes às vagas reservadas para Pessoas Indígenas

<b>DESTINATÁRIO:</b>	<a href="mailto:atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br">atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br</a>
<b>ASSUNTO:</b>	Documentos vagas reservadas: Indígenas
<b>CORPO DO E-MAIL:</b>	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
<b>ANEXO</b>	ANEXO F assinado, em PDF

Fonte: PPGCG (2024)

#### **Observações:**

- 1) No ANEXO F deste Edital, constará a autodeclaração de que é indígena, a etnia a que pertence, o nome e município da aldeia e o Estado da Federação e a declaração assinada por uma liderança indígena reconhecida, com o respectivo contato telefônico.
- 2) O candidato que já passou pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Pessoas Indígenas na Universidade Federal de Santa Catarina anteriormente e teve validação deferida está dispensado do envio do ANEXO F, desde que apresente o comprovante de deferimento da validação anterior.
- 3) O candidato que não entregar o ANEXO F (Autodeclaração de Pessoas Indígenas) e não indicar em ambos os formulários de inscrição a opção de concorrência às vagas para pessoas autodeclaradas Indígenas concorrerá ao processo seletivo pela ampla concorrência.

### 1.4. PARA AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, deverão assinalar, no formulário de inscrição ANEXO A e no formulário de inscrição online (<http://www.capg.ufsc.br/inscricao>), o campo de autodeclaração de Pessoa com Deficiência e encaminhar o ANEXO G (Autodeclaração de Pessoa com Deficiência) e a documentação listada a seguir para o e-mail [atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br](mailto:atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br), dentro do **período de inscrição**, de acordo com cronograma deste edital.

- a) Laudo médico realizado no máximo nos 12 meses anteriores à inscrição neste processo seletivo. Deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
- b) Para candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez): além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo. Devem constar o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou os exames;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

c) Para candidatos com Deficiência Visual: além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo. Deve constar o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

**Quadro 3:** Preenchimento do e-mail para candidatos optantes às vagas reservadas para PcD

<b>DESTINATÁRIO:</b>	<a href="mailto:atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br">atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br</a>
<b>ASSUNTO:</b>	Documentos vagas reservadas: PcD
<b>CORPO DO E-MAIL:</b>	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
<b>ANEXO e Documentos</b>	ANEXO G e Documentos comprobatórios em formato PDF

Fonte: PPGCG (2023)

**Observações:**

- 1) Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- 2) Não poderão se candidatar às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem progressivo.
- 3) Não poderão se candidatar às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade).
- 4) O candidato que não entregar o ANEXO G (Autodeclaração de Pessoa com Deficiência), documentos comprobatórios listados neste item 1.4 e não indicar em ambos os formulários de inscrição a opção de concorrência às vagas para pessoas autodeclaradas Pessoa com Deficiência (PcD) concorrerá ao processo seletivo pela ampla concorrência.

**1.5. INFORMAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS**

O candidato que, no ato da inscrição, não encaminhar o ANEXO E (**Autodeclaração de Pessoas Pretas ou Pardas**) ou o ANEXO F (**Autodeclaração de Pessoas Indígenas**) ou o ANEXO G (**Autodeclaração de Pessoas com Deficiência**) ou a documentação comprobatória, todos por e-mail ([atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br](mailto:atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br)), perderá o direito de concorrer a essas vagas e concorrerá às vagas de ampla concorrência. Não indicar no site de inscrição <http://www.capg.ufsc.br/inscricao> e no formulário de inscrição ANEXO A que está concorrendo para vaga reservada ao sistema de ações afirmativas também acarretará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas.

Na hipótese de não haver candidatos às vagas reservadas ao sistema de ações afirmativas aprovados por este Edital, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos concorrentes ao sistema universal, sendo preenchidas por candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Os candidatos às vagas destinadas ao sistema de ações afirmativas, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

Candidatos optantes às vagas reservadas destinadas ao sistema de ações afirmativas concorrem às vagas de forma concomitante (vagas de ações afirmativas e vagas de ampla concorrência) e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente por esta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

ANEXO E

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS

Tendo realizado minha inscrição no Edital de Seleção nº 01/PPGCG/2024 para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei nº 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012, Portaria Normativa nº 18/2012/MEC, e Resolução Normativa 145/2020/CUn, para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais

1.  Declaro, para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2.  Declaro, para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

3. Declaro ainda que estou ciente de que, detectada a falsidade desta autodeclaração, estarei sujeito às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012 - MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

ANEXO F

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS INDÍGENAS

1. Declaro, para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital de Seleção 01/PPGCG/2024 para vagas reservadas a indígenas, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn,

A) Que pertenço à seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: \_\_\_\_\_

B) Que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: \_\_\_\_\_ Município  
e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

2. Declaro ainda que estou ciente de que, detectada a falsidade desta autodeclaração, estarei sujeito às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

3. Nome da liderança: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

ANEXO G

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tendo realizado minha inscrição no Edital de Seleção nº 01/PPGCG/2024 para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e pela Resolução Normativa 145/2020/CUn;

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo do 001/PPGCG/2024, que sou pessoa com deficiência.

2. ( ) DECLARO que estou ciente de que, detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

ANEXO H

LISTA DE TEMAS PARA O PRÉ-PROJETO

No Quadro que segue constam os temas que, obrigatoriamente, o candidato deverá seguir (ao menos um deles) na elaboração de seu pré-projeto (vide ANEXO 3 deste Edital).

1	Abordagem comportamental	24	Finanças Corporativas
2	Apoio à tomada de decisão	25	Fraudes
3	Auditoria	26	Gerenciamento de impressão
4	Auditoria Externa/Independente	27	Gestão de Custos
5	Auditoria Governamental	28	Gestão de pessoas
6	Auditoria Interna	29	Gestão de riscos
7	Avaliação de Desempenho	30	Gestão em Saúde
8	Business Intelligence	31	Gestão Pública
9	Ciências Comportamentais	32	Governança Corporativa
10	Código de conduta ética (canais de denúncia)	33	Governança de Esportes
11	Competências	34	Greenwashing
12	Compliance	35	IFRS
13	Conflito, negociação, tomada de decisão	36	Inovação
14	Contabilidade e gestão de concessões e PPP	37	Investimentos
15	Contabilidade gerencial	38	Legibilidade
16	Controle Interno	39	Liderança
17	Corrupção	40	Mercados de Capitais
18	Custos para a tomada de decisões	41	Qualidade de vida no trabalho
19	Data Science	42	Relacionamentos interorganizacionais
20	Desempenho organizacional	43	Relatórios de sustentabilidade
21	ESG	44	Resiliência
22	Estratégia	45	Sistemas de controle gerencial
23	Ferramentas de gestão	46	Tributação